



**MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG**  
CNPJ nº 18.026.021/0001-41  
Rua José Acelino da Silva, nº 18 – Centro – CEP: 37.516-000  
Telefone: (35)2735-0020 – www.marmelopolis.mg.gov.br

**DECRETO Nº. 1.964/2026**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo”*

O Prefeito Municipal de Marmelópolis, MG, com base no art. 78, inciso III da Lei Orgânica Municipal e considerando quinta-feira, dia 04 de junho de 2026, um feriado religioso (Corpus Christi);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Ficam mantidos nesta data os serviços emergenciais de saúde e saneamento e os serviços de limpeza pública.

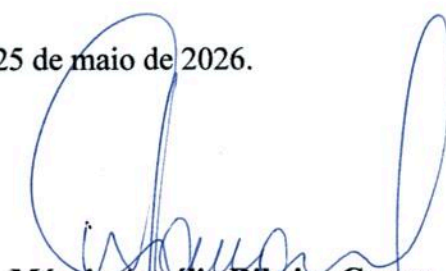
**Art. 3º**. Os serviços relacionados à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir o calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2026.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, 25 de maio de 2026.

  
**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito de Marmelópolis/MG

  
**Márcio Aurélio Ribeiro Coura**  
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.  
A partir do dia 25, 05, 2026  
Assinatura 